



ID: 8386889A05B34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2022 - B

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2022-B, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 CONTRATO ESTE ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI E A EMPRESA BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS LTDA (BIOLAVSEC), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS -PI, CNPJ: 06.544.794/0001-11-000, com sede na Prefeitura Municipal de Altos, situada na Praça Cônego Honório, 30 - Centro, CEP 64.290-000, Altos -PI, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maxwell Pires Ferreira, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, dá por bem rescindir unilateralmente o contrato n° 036/2022-B, que foi firmado pela citada Empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS LTDA (BIOLAVSEC)**, inscrita no CNPJ N° 37.509.784/0001-98, localizada na Rua Lino Correia Lima, n° 2660, Q-094, Bairro Planalto, CEP 64.050-060, Teresina-PI, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo por objetivo a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização em todos os ambientes internos e externos das escolas municipais do Município de Altos/PI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato rescindido unilateralmente o Contrato 036/2022-B, oriundo do Pregão Eletrônico n° 003/2022, Processo Administrativo 018/2022, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS LTDA (BIOLAVSEC)**, não ter cumprido o prazo estabelecido em Ordem de Serviço, qual seja 3 (Três) dias para a prestação dos serviços solicitados, objeto deste contrato, conforme ordem de serviço publicada no Diário das Prefeituras Piauienses no dia 25 de agosto de 2022, edição 302, dando ensejo ao descumprimento do prazo de execução celebrado inicialmente em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Além dos fundamentos processuais citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante na cláusula décima-quarta do Contrato, fundada no artigo 77, combinado com o artigo 78, inciso I e IV, sendo operado, unilateralmente, conforme previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do supra estabelecido, lavrou-se o presente termo, que vai assinado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altos - PI, 09 de setembro de 2022


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1) NOME: _____ CPF

2) NOME: _____ CPF

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro



ID: 02CC638678C64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
Ref: PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2022

- Interessado: Município de Altos, Estado do Piauí
- Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização em todos os ambientes internos e externos das escolas municipais do Município de Altos/PI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado e Adjudicado por meio de Despacho de Homologação e Adjudicação, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM-PI), restando como vencedora para os Itens I, II e III a proposta apresentada pela Empresa **BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS LTDA (BIOLAVSEC)**, CNPJ N° 37.509.784/0001-98, conforme documentação acostada aos autos licitatórios, no entanto, teve seu contrato rescindido unilateralmente, no dia 09 de setembro de 2022, tendo em vista que não houve o cumprimento da execução contratual pela empresa contratada (ordem de serviços publicada em 25/08/2022, ed. 302).

Portanto, fica convocada a empresa 2ª (segunda) colocada **R A DE MELO EIRELLI (BIOSERV SAÚDE AMBIENTAL)**, CNPJ: 33.689.178/0001-40, com endereço sito na RUA MELVIN JONES N° 3544, SALA A, Bairro Piquarreira, CEP 64.055-420, Teresina - PI, por meio de seu representante legal ou procurador bastante constituído, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da Publicação do Presente ato de Convocação no Diário Oficial dos Municípios (DOM-PI), firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a execução do objeto ora contratado (Itens I, II e III).

Altos-PI, 12 de setembro de 2022.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: DCB7517083114

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2022



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 14 de Setembro de 2022

HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA I

LOCAL: Centro Administrativo/SEMED

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B, Lote 1

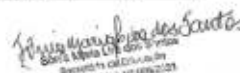
Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos a Professores de Português, Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental deverão comparecer Secretaria Municipal de Educação de Altos-Semed no dia 14 de Setembro de 2022 das 08:00h às 12:00h

Ficam **CONVOCADOS OS PROFESSORES** abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022

CARGO: 4- Professor do Ensino Fundamental-(Ciências)

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
19	João Miguel da Costa Araújo	043.296.843-14	27


João Miguel da Costa Araújo
Secretaria Municipal de Educação
Altos - PI, 14/09/2022
CPF: 043.296.843-14